



PORTARIA Nº 9.798 , DE 23 DE AGOSTO DE 2004

Altera o inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 9.779, de 26 de março de 2004.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com o art. 82, II, “c” da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 3.392-0/03, **RESOLVO**:

Art.1º Fica alterado o inciso I, do art. 1º da Portaria nº 9.779, de 26 de março de 2004, que designa membros para compor a Comissão Permanente para Apuração de Falta de Assiduidade, instituída pela Portaria nº 9.762, de 10 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Presidente:

Drª. MARIANA YUKI KANDA

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 23 de agosto de 2004.

Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


SEVERINO MANOEL DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ary///